

ATO Nº 148/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 8899/2019- PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP, de 25 de novembro de 2019, da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Helvécio de Brito Maia Neto;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão dos servidores abaixo relacionados ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Nome	Matrícula
CARLOS CARDOSO JÚNIOR	1489
ILKA BORGES DA SILVA	70607
JULIANA GOMES DOS SANTOS BORGES BUCAR	30801
KAREN CRISTINA DE MELO E BARROS	75307
LEANDRO DE ASSIS REIS	121113
REBECA CORREA GUIMARAES LOPES	117612
ROBERTA MARTINS SOARES MACIEL ISMAEL	93008
VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ	65207

Art. 2º REVOGA-SE o ATO Nº 147/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça